

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EUDES RIBEIRO FREIRE ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **EUDES RIBEIRO FREIRE ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.290.712/0001-80, com sede na R. Dr Américo de Oliveira, 125, Centro, Itajubá MG, CEP 37500-061, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Eudes Ribeiro Freire, brasileiro, portador do Registro Geral n.º M-3.927.429, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 602.914.436-72, residente e domiciliado Rua Uberlândia, 180, São Sebastião, CEP 37.502-454, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula quarta.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em seis de julho de dois mil e vinte - 06/07/2020 e findando em cinco de julho de dois mil e vinte e um - 05/07/2021

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 17 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dia
Secretária Municipal de Planejamento

EUDES RIBEIRO FREIRE ME
Eudes Ribeiro Freire
Contratada

VISTO: PROJU